



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG, Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 211/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. face à contratação da empresa: CLINICA ETHOS inscrita no CNPJ Nº 49.931.889/0001-10, com sede na Rua Monsenhor Octaviano Lamaneires, Fatima I, Pouso Alegre – MG, com o valor R\$ 234.500,00 (DUZENTOS DE TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e CLINICA ARCANJOS, inscrita no CNPJ Nº 47.733.858.0001/29, com sede na Rua Saldanha Marinho Nº 169 Cambuí – MG, com o valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). Extrato de contratação. Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000 e Termo de Contrato Nº 205/25 e 206/25 Objeto: Constitui objeto do presente Chamamento Público o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados em Terapia Ocupacional e Neuropsicopedagogia, com o objetivo de atender às demandas do e suas Secretarias, mediante o acompanhamento, avaliação, diagnóstico e intervenção de indivíduos com dificuldades cognitivas, comportamentais, motoras e de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas pelas equipes técnicas municipais, observadas as normas profissionais e as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. Valor Total: R\$ R\$ 329,500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). O prazo de execução será em 15 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, admitindo sua prorrogação por igual período, conforme disposto dos Art. 84 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovado o preço vantajoso. Senador Amaral - MG, 27 de novembro de 2025.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 211/2025, Termo de Contrato Nº 205/2025 e 206/2025, foi publicado no dia 27/11/2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 91 de Lei Orgânica Municipal e Art. 94, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br